



A Fundação Theatro Municipal de São Paulo faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de novos alunos para os cursos regulares da Escola de Música de São Paulo a partir do segundo semestre do ano letivo de 2015. O ingresso dar-se-á mediante processo seletivo dividido em duas fases. Os cursos objetos do presente edital são totalmente gratuitos.

## **I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá acessar o link Escola de Música no endereço eletrônico [www.theatromunicipal.org.br](http://www.theatromunicipal.org.br) e baixar a ficha de inscrição.

Cada candidato poderá se inscrever somente para um único instrumento. Caso realize mais de uma inscrição, o candidato estará automaticamente eliminado de todo o processo seletivo.

A ficha de inscrição deverá ser enviada em anexo por e-mail no formato do Word (.doc) ou PDF (.pdf) para o email [emmsp.inscricao@gmail.com](mailto:emmsp.inscricao@gmail.com), devendo estar totalmente preenchida. Não há necessidade de se realizar qualquer tipo de assinatura digital.

Uma vez enviada a inscrição, o candidato não poderá alterar a escolha do instrumento.

O candidato deverá preservar uma cópia do e-mail enviado como inscrição do processo seletivo até a publicação da listagem com o deferimento.

O processo seletivo será realizado em duas fases: a primeira, prática e eliminatória e a segunda, teórica e classificatória. Somente os candidatos aprovados na primeira fase participarão, obrigatoriamente, da segunda fase.

O candidato deverá se submeter à primeira avaliação do processo seletivo na data e horário estipulados pela diretoria da escola, a serem publicados no endereço eletrônico supracitado. O não comparecimento ou atraso em qualquer uma das fases implicará eliminação automática do candidato, não cabendo qualquer tipo de recurso ou justificativa. A Escola de Música de São Paulo não efetuará troca de data e/ou horário.

Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que tenham completado a idade mínima solicitada no respectivo instrumento até o dia 31 de julho de 2015. Neste caso, o repertório exigido será o correspondente a idade mínima.

O repertório exigido pela banca será correspondente à faixa etária que o candidato possuir no dia da inscrição.

## **II - PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas entre o dia 1º de julho até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de julho de 2015, no link Escola de Música do site [www.theatromunicipal.org.br](http://www.theatromunicipal.org.br). Não serão aceitas inscrições presenciais na sede da instituição.

Até o dia 24 de julho será publicada a listagem com todas as inscrições deferidas, bem como as datas e horários dos testes práticos e teóricos. A publicação ocorrerá na página oficial da escola no Facebook e no link Escola de Música do site [www.theatromunicipal.org.br](http://www.theatromunicipal.org.br).

Os candidatos que se inscreverem e não constarem na listagem devem entrar em contato com a escola por meio do email [emmsp.inscricao@gmail.com](mailto:emmsp.inscricao@gmail.com) até 25 de julho de 2015.

## **III - DOCUMENTOS EXIGIDOS NAS AVALIAÇÕES**

Em todas as etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá comprovar sua identidade por meio da apresentação de documento oficial, recente, com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH ou Carteira de Trabalho).

Os candidatos deverão trazer na Fase 1 – prática, 1 (uma) foto 3 X 4 recente.

Os candidatos que não apresentarem nenhum dos documentos citados serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

## **IV - DO MATERIAL EXIGIDO PARA AS AVALIAÇÕES**

Para as duas fases previstas para a realização do processo seletivo, os candidatos deverão comparecer à sede da Escola de Música de São Paulo munidos de:

### **Fase 1, prática (eliminatória):**

- Todos os candidatos deverão trazer os seus próprios instrumentos para o teste prático, com exceção dos inscritos para piano, cravo, percussão e harpa;
- Os candidatos aos cursos de tuba, fagote, contrabaixo poderão, se assim desejarem, utilizar os instrumentos da própria escola;
- Todos os candidatos deverão trazer as suas próprias partituras.

### **Fase 2, teórica (classificatória):**

- Caneta preta ou azul.

## **V - DOS CURSOS DE INSTRUMENTOS**

O repertório a ser apresentado por cada candidato deve ser aquele indicado na lista de obras agrupadas por faixa etária de seu respectivo instrumento.

Durante a primeira fase, os candidatos que possuírem conhecimento no instrumento pretendido ou em canto serão submetidos a uma leitura à primeira vista proposta pela banca, de acordo com a sua faixa etária.

**Estão abertas as inscrições para os seguintes cursos:**

### **1 - CANTO – Idade mínima: 18 anos**

Se quiser, o candidato poderá trazer um pianista correpetidor ou utilizar o profissional designado pela escola. Neste último caso, no momento do teste prático o candidato deverá oferecer ao pianista da escola a partitura para canto e piano (*vocal score*) das obras a serem apresentadas. Não será oferecido qualquer tipo de ensaio ou repasse prévio, caso o candidato opte pelo pianista da instituição.

#### **De 18 a 20 anos**

1 (uma) peça de livre escolha.

#### **De 21 a 24 anos**

Duas peças, sendo uma delas:

(a) 1 (uma) canção brasileira, com texto em português, do repertório erudito, de qualquer dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, Heitor Villa-Lobos, Edino Krieger, Edmundo Villani-Côrtes e Gilberto Mendes;

(b) 1 (uma) ária antiga da coletânea "*Parisotti*" ou 1 (uma) canção em língua estrangeira, de qualquer dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc e Maurice Ravel.

#### **De 25 anos em diante**

Três peças, sendo uma delas:

(a) 1 (uma) canção brasileira, em português, do repertório erudito, de qualquer dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, Heitor Villa-Lobos, Edino Krieger, Edmundo Villani-Côrtes e Gilberto Mendes;

(b) 1 (uma) canção em língua estrangeira, de qualquer dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc e Maurice Ravel;

(c) 1 (uma) ária de ópera de qualquer dos seguintes compositores: Wolfgang Amadeus Mozart, Giuseppe Verdi, Giacomo Puccini, Antonio Carlos Gomes, Charles Gounod, Georges Bizet, Richard Wagner e Richard Strauss.

## **2 - CLARINETA – Idade mínima: 10 anos**

### **10 a 15 anos**

Jean-Noël Crocq - *Le Clarinettiste Debutant* - Vol. 1:

- Die Forelle, de Franz Schubert (“sequence” 17, pág. 26) e/ou
- Duett n° 7 - Die Zauberflöte, de W. A. Mozart (“sequence” 29, pág. 43).

### **16 a 21 anos**

Friedrich Demnitz:

- *Elementarschule für Klarinette – III: Tonleiter Studien:*
- Estudos n° 8, pág. 16;
- Estudos n° 14, pág. 20.

### **22 anos em diante**

- (a) Karl Stamitz - Concerto n° 1, 1º movimento; e/ou
- (b) Cyrille Rose, Estudo n° 3 dos 32 *Etudes for Clarinet*.

## **3 - CONTRABAIXO SINFÔNICO – Idade mínima 13 anos**

### **De 13 a 17 anos**

Aceitam-se iniciantes, desde que na entrevista o candidato demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da escola.

### **De 18 a 29 anos**

- (a) Executar até 2 (duas) oitavas de escalas maiores e menores;
- (b) 1 (uma) peça de livre escolha;
- (c) Leitura à primeira vista.

### **De 30 anos em diante**

Franz Simandl - *Gradus ad Parnassum*, Estudo n° 9 do método.

## **4 - CRAVO – Idade mínima: 13 anos**

### **De 13 a 17 anos**

- (a) 2 (duas) peças de livre escolha ou uma peça que contenha movimentos contrastantes (rápido/lento) oriunda do repertório barroco;
- (b) Leitura à primeira vista.
- (c) Os candidatos que ainda não tiveram estudos anteriores de cravo deverão demonstrar proficiência em piano com peças segundo as indicações supracitadas.

### **De 18 a 29 anos**

- (a) 1 (uma) “Invenção a duas vozes” ou 1 (uma) “Sinfonia” de J. S. Bach;
- (b) 2 (dois) movimentos contrastantes (rápido/lento) de sonata ou suíte barroca ou 3 (três) peças do repertório barroco de movimentos contrastantes (rápido/lento).

### **De 30 anos em diante**

- (a) 2 (duas) peças ou movimentos contrastantes (rápido/lento) do repertório barroco do instrumento (cravo ou piano), como por exemplo:
  - J.S. Bach - *Prelúdios e Fugas*, Cravo bem Temperado (Vol. 1 e 2);
  - J.S. Bach - Suítes, Partitas;
- (b) G. Frescobaldi - *Tocatas* (execução no cravo);
- (c) F. Couperin ou J. Ph. Rameau (execução no cravo): peças de Ordens ou Suítes.

## **5 - FLAUTA DOCE – Idade mínima 9 anos**

### **De 09 a 11 anos**

2 (duas) peças de livre escolha.

### **De 12 a 15 anos**

- (a) 1 (uma) peça de métodos para flauta doce de Helmut Monkemeyer, Franz Julius Giesbert ou Mário Videla.

### **De 16 a 29 anos**

- (a) 1 (um) movimento de uma sonata do período barroco ou 1 (uma) peça do repertório de música renascentista ou moderna;
- (b) Leitura à primeira vista.

### **De 30 anos ou mais**

- (a) 1 (uma) peça do repertório avançado do instrumento;
- (b) Leitura à primeira vista.

## **06 - OBOÉ – Idade mínima: 11 anos**

### **De 11 a 14 anos**

Aceitam-se iniciantes neste instrumento, desde que na entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da escola.

### **De 15 a 16 anos**

- (a) Executar escalas maiores e menores;
- (b) Executar arpejos maiores e menores;
- (c) 1 (um) exercício melódico.

Todos os 3 (três) itens acima podem ser selecionados a partir do “Método Progressivo para oboé”, de Alamiro Giampieri.

### **De 17 a 19 anos**

(a) 1 (uma) escala e 1 (um) exercício técnico (na mesma tonalidade) de *Clemente Salviani nº 2*;

(b) 1 (uma) peça de livre escolha dos períodos clássico ou barroco ou os Três Romances de *Schumann*.

### **De 20 anos em diante**

Concerto em Dó de *Haydn* ou Concerto em Dó K 314 de *Mozart* ou Concerto em Ré de *R. Strauss*.

## **07 - PERCUSSÃO SINFÔNICA – Idade mínima: 13 anos**

Os candidatos deverão executar:

### **De 13 a 15 anos**

Aceitam-se iniciantes para esse curso, desde que no dia da entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da escola.

### **De 16 a 17 anos**

**Instrumento obrigatório** - Caixa Clara: um estudo ou leitura (que pode ser técnico), ou solo que contenha um ou mais dos seguintes rudimentos básicos: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll).

Sugerimos estudos dos métodos Elementar ou Intermediário de *Mitchel Peters*.

### **De 18 a 24 anos**

(a) **Instrumento obrigatório** - Caixa Clara: 1 (um) estudo ou leitura (que pode ser técnico) ou solo que contenha um ou mais dos seguintes rudimentos básicos: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll).

Sugerimos estudos dos métodos Elementar ou Intermediário de *Mitchel Peters*;

(b) **Teclados de Percussão**: Xilofone, Marimba ou Vibrafone. 1 (um) estudo ou leitura (que pode ser técnico) ou solo tocado que contenha escalas ou tonalidades maiores c/ divisão rítmica até colcheias e tocado com 2 baquetas.

Sugerimos estudos dos métodos de teclados de *Mitchel Peters*, *Morris Goldenberg*, ou *Gargwood Whaley*.

### **De 25 anos em diante**

(a) Caixa Clara: Solos avançados dos métodos de caixa clara: Avançado de *Mitchel Peters* ou *J. Delécluse* (12 estudos ou *Keiskleriana*);

(b) Teclados (Xilo, Vibra ou Marimba): solo avançado do repertório para o instrumento, de preferência tocado com 4 (quatro) baquetas, suíte para xilofone e piano de *Oswaldo Lacerda* ou um movimento de algum dos concertos para teclados de percussão e orquestra (sugerimos o concerto de *David Carey*);

(c) Tímpanos: Solo avançado para 4 (quatro) tímpanos.

Sugerimos solos do caderno de Solos p/ Tímpanos de *Mitchel Peters* ou do caderno das 8 peças solo de *Elliot Carter*.

Todos os candidatos deverão trazer baquetas.

### **08 - SAXOFONE – Idade mínima: 13 anos**

Os candidatos deverão executar:

#### **De 13 a 20 anos**

(a) Hyacinthe Klosé - *Método para Saxofones*, Estudo n ° 19 (pág. 32), Ricordi brasileira;

(b) Leitura à primera vista.

#### **De 21 a 30 anos**

(a) Hyacinthe Klosé - *Método para Saxofones*, Estudo n ° 04 (pág. 57), Ricordi brasileira;

(b) Leitura à primeira vista.

#### **De 30 anos em diante**

Hyacinthe Klosé - *Método para Saxofones*, Estudo n ° 09 (pág. 59), Ricordi brasileira;

(b) Leitura à primeira vista.

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

### **09 - TROMBONE – Idade mínima: 11 anos**

Os candidatos deverão executar:

#### **De 11 a 14 anos**

Conhecimento de escalas maiores (até dois bemóis e dois sustenidos).

Aceitam-se iniciantes, desde que na entrevista o candidato demonstre conhecimentos básicos de trombone, possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da escola.

**De 15 a 20 anos**

- (a) Conhecimento de escalas maiores, menores e serie harmônica do instrumento;
- (b) Executar peça do repertório;
- (c) Leitura à primeira vista.

**De 21 a 26 anos**

- (a) Executar peça do repertório, escrita para solista de Banda ou Orquestra;
- (b) Excertos orquestrais;
- (c). Leitura à primeira vista.

**De 27 anos em diante**

- (a) Executar peça do repertório avançado do instrumento 2 (dois) movimentos contrastantes;
- (b) Excertos orquestrais;
- (c). Leitura à primeira vista.

Todos os candidatos deverão trazer os seus próprios instrumentos.

**10 - TROMPETE – Idade mínima: 10 anos**

Os candidatos deverão executar:

**De 10 a 15 anos**

- (a) 1 (uma) peça de livre escolha;
- (b) Escala maiores (Dó, Fá, Si bemol, Ré, Sol).

**De 16 a 21anos**

Exercícios do método Arban's.

**De 22 a 29 anos**

- (a) 1 (um) estudo do Método Arban's ou um estudo transcendental do Charlier;
- (b) 1 (um) movimento de um Concerto para trompete de livre escolha.

**De 30 anos ou mais**

1 (um) Concerto para Trompete (todos os movimentos) de Haydn ou Hummel.

Todos os candidatos deverão trazer os seus próprios instrumentos.

## **11 - VIOLA SINFÔNICA – Idade mínima: 13 anos**

Os candidatos deverão executar:

### **De 13 a 20 anos**

- (a) Escalas em uma oitava na primeira posição;
- (b) Peça ou estudo de livre escolha.

### **De 21 a 25 anos**

- (a) Escalas em duas oitavas;
- (b) 2(duas) peças ou estudos (rápido/lento) de Telemann, Kayser, Kreutzer ou Mazas (nível médio).

### **De 26 anos em diante**

2(duas) peças ou movimentos contrastantes de repertório avançado, como por exemplo: Suítes de Bach, Concertos Clássicos (Stamitz, Cristhian. Bach, Hoffmeister) e estudos avançados.

Todos os candidatos deverão trazer os seus próprios instrumentos.

## **12 - VIOLÃO – Idade mínima: 13 anos**

Os candidatos deverão executar:

### **De 13 ou 14 anos**

- (a) F. Tarrega – *Lágrima* (Henrique Pinto - Iniciação ao Violão Vol. 1);
- (b) 1 (uma) peça de livre escolha.

### **De 15 a 17 anos**

- (a) J. S. Bach – *Allemande* (Henrique Pinto - Curso Progressivo de Violão);
- (b) uma peça de livre escolha.

### **De 18 anos em diante**

1 (uma) peça do repertório avançado de qualquer dos seguintes compositores: H. Villa-Lobos, Manuel Ponce, F. M. Torroba, M. Castelnuovo-Tedesco, F. Mignone, A. Tansman, J. Turina, A. Carlevaro, G. Santorsola, I. Sávio.

Todos os candidatos deverão trazer os seus próprios instrumentos.

## **13 - VIOLINO – Idade mínima: 9 anos**

Os candidatos deverão executar:

### **De 09 a 13 anos**

- (a) Cordas soltas e escalas;
- (b) Um Estudo do método Suzuki Vol. I, ou uma peça de livre escolha.

**Somente nesta faixa etária não será exigida experiência e sim aptidão.**

**De 14 a 16 anos**

- (a) Escalas e um estudo;
- (b) Estudo de Kayser (até nº 9) ou um Concertino de Rieding (opus 34 ou 35).

**De 17 a 29 anos**

- (a) Escalas e um estudo de Mazas, de Kreutzer, de Rode ou de Dont;
- (b) Um movimento de um Concerto de Vivaldi ou equivalente (ou ainda 2 movimentos de livre escolha de uma sonata de Haendel, Vivaldi ou Telemann).

**De 30 anos em diante**

- (a) Uma peça ou estudo de Kreutzer, Rode ou de Dont;
- (b) Uma peça do repertório avançado para violino.

Todos os candidatos deverão trazer os seus próprios instrumentos.

**VI - DO PROCESSO SELETIVO****Fase 1: Teste Prático (eliminatória)**

A fase 1 será realizada entre os dias 27 e 29 de julho de 2015, na sede da Escola de Música de São Paulo, à Avenida São João nº 281, São Paulo – SP, e constará de uma avaliação prática individual e eliminatória.

O teste prático para Cravo será realizado entre os dias 1º e 3 de agosto de 2015.

A decisão da banca na avaliação é soberana e inquestionável.

**Fase 2: Teste Teórico (classificatória)**

A fase 2 será realizada entre os dias 4 e 5 de agosto de 2015, na sede da Escola de Música de São Paulo, à Avenida São João nº 281, São Paulo – SP, e constará de questões de teoria e percepção da música.

**VII - DO NÃO COMPARECIMENTO**

Os candidatos que não comparecerem às avaliações nas datas e horários determinados serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

## **VIII – DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO**

Serão considerados aptos para cursar a Escola os candidatos que obtiverem média mínima 7,0 (sete) na primeira fase e que realizaram a segunda fase (teste classificatório de teoria). Os candidatos que forem aprovados serão chamados por ordem classificatória, de acordo com as vagas existentes. Os candidatos que obtiverem a nota mínima e não forem convocados farão parte da lista de suplência.

O resultado dos candidatos aptos e dos suplentes será publicado na página oficial do Facebook da Escola Municipal de Música de São Paulo e no site da Fundação Theatro Municipal de São Paulo ([www.theatromunicipal.org.br](http://www.theatromunicipal.org.br)), no link da Escola de Música.

Os aprovados deverão comparecer nos dias informados para a Matrícula com cópia simples do documento de identidade (RG ou RNE) ou CNH e comprovante de residência.

O não comparecimento na data estipulada implicará eliminação.

Os suplentes deverão aguardar contato. A listagem da suplência vigorará até o dia 3 de setembro de 2015.

## **IX - DA OBRIGATORIEDADE**

Os alunos aprovados, ao ingressarem na Escola de Música de São Paulo terão que frequentar, no mínimo, três aulas: a prática, a teórica e a de conjunto ou coral. É importante frisar que a carga horária e o número de disciplinas aumentam de acordo com o nível. Portanto, os alunos deverão ter a disponibilidade para frequentar a escola por mais de um dia na semana, podendo ser necessário a presença aos sábados.

Os horários das matérias práticas estão em acordo com as vagas existentes dos professores dos respectivos instrumentos. Os horários das matérias teóricas e dos conjuntos dependerão da classificação de cada aluno após teste classificatório (2ª Fase). Os alunos ingressantes deverão cumprir, rigorosamente, as normas do Regimento Escolar, a grade curricular e os horários determinados pela Escola de Música de São Paulo.

Todos os alunos com 13 (treze) anos de idade são obrigados a participar do Coral Infantojuvenil, atividade que compreende 1 (uma) aula de coral durante a semana e 1 (um) ensaio geral aos sábados.

Os cursos da Escola de Música são semestrais, sendo obrigatória a rematrícula semestralmente.